

W
L

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA

24 DE ABRIL DE 2007

PRESIDENTE	- JOSÉ LOPES SILVANO
VEREADORES PRESENTES	- NUNO MANUEL MACEDO PINTO DE SOUSA - ANTÓNIO JOSÉ PIRES ALMOR BRANCO - MARIA DA GRAÇA FARIA CALEJO PIRES - MARIA GENTIL PONTES VAZ - HERNÂNI FERNANDO RODRIGUES - JOSÉ ASSUNÇÃO LOPES MAÇAIRA
VEREADORES AUSENTES	- NENHUM
SECRETARIOU	- LUÍS MÁRIO VIEIRA MAIA - DIRECTOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS
HORA DE ABERTURA	- 09 HORAS
ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR	APROVADA POR UNANIMIDADE, DISPENSANDO A SUA LEITURA POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA FOTOCÓPIA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO.
OUTRAS PRESENÇAS	- ANTÓNIO MARIA DE CARVALHO - DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE - JORGE EDUARDO GUEDES MARQUES - DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO E INFRA-ESTRUTURAS - MARIA ADELAIDE FERNANDES – DIRECTORA DO DEPARTAMENTO SÓCIO CULTURAL (EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO)
LOCAL DA REUNIÃO	- PAÇOS DO CONCELHO - SALÃO NOBRE DA CÂMARA MUNICIPAL

ANTES DA ORDEM DO DIA

Terrenos Zona Industrial

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Em relação ao assunto dos terrenos na zona industrial pretendo saber quando e como é que o Sr. Presidente vai resolver a actual situação dos terrenos?

O assunto já foi retirado da ordem de trabalhos por duas vezes e foi prometido por si que viria brevemente a esta reunião com uma proposta do Sr. Vereador.

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO disse: Vamos trazer a proposta dos terrenos na próxima reunião.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Pretendo respostas aos requerimentos efectuados no âmbito do assunto dos terrenos da zona industrial, nomeadamente: o parecer jurídico e a acta autenticada com selo branco.

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Já foi enviada.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Não, não foi, eu recebi uma acta que não foi aquela que eu recebi como documento para a reunião.

----- O Senhor PRESIDENTE perguntou: Não recebeu uma acta autenticada?

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Não, recebi uma acta que tem várias assinaturas.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Não é isso, se está autenticada, porque quem autentica as actas é o seu responsável.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: O requerimento era em relação àquela que eu anexe, aliás, está em acta. Eu requeri uma das cópias que foi entregue à Vereação do CDS/PP fosse autenticada como documento entregue, não é para validar se ela é a verdadeira ou se é a falsa.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: No fim da reunião, chegam ao Notário Privativo e pedem para a autenticar.

WOP
L...

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GENTIL VAZ disse: Não foi só aos membros do CDS/PP, eu também recebi uma igual.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Mas eu pretendo a minha nesse sentido. E depois o outro assunto era o parecer jurídico dos serviços jurídicos.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: O parecer jurídico é dado consoante a informação que já lhe foi dada, na próxima semana vai ter isso tudo.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Ecoteca

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Em relação à Ecoteca, folgo em saber, pelas intervenções públicas do Sr. Eng. Branco, que a mesma já se encontra a concurso e desde já pretendo saber a data da abertura de concurso?

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO informou o Senhor Vereador que apenas respondia a perguntas efectuadas por escrito, que não respondia a perguntas directas nestas reuniões. Qualquer pergunta que tenham para me fazer façam-na por escrito.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Portanto o Senhor Vereador nega-se a dar a informação.

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO esclareceu que não se negava a dar qualquer tipo de informação que fosse efectuada por escrito, apenas disse que não dava informações verbais. Disse ainda para o Senhor Vereador pedir a informação por escrito e que depois teria a resposta por escrito.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Eu faço um requerimento, para 8 semanas depois me darem a resposta. Queria mostrar ao Sr. Eng. Branco que efectivamente o concurso para a Ecoteca ainda não está publicamente anunciado no site da Câmara, não sei se isto foi apenas um lapso, ou se efectivamente o Senhor Vereador diz uma coisa e a situação real desse mesmo projecto é outra

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Intervenção Estudo de Opinião

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Quanto ao Estudo de Opinião, tenho a seguinte intervenção política para fazer:

“A Vereação do CDS/PP na Câmara Municipal de Mirandela foi confrontada na reunião ordinária de 11 de Abril, com o resultado de um estudo de opinião encomendado, por decisão do Sr. Presidente de Câmara.

Contrariamente à deturpada argumentação do Sr. Presidente, **as intervenções efectuadas pelos Vereadores da Oposição na reunião de 31.01.2007, foram propositadamente retiradas do seu contexto**, para tentar validar a já previsível intenção do Sr. Presidente, de encomendar um estudo de opinião à Euro sondagem.

Para abono da verdade, **quem propôs a elaboração de um estudo foi o Sr. Presidente, conforme afirmou: “Sr. Vereador, aprove aqui nesta Câmara Municipal uma sondagem ou estudo idóneo ou independente para saber o que pensam os munícipes sobre a actuação do Presidente da Câmara e da Câmara Municipal e vamos depois mostrar publicamente o resultado deste estudo dando-o a conhecer aos munícipes...”**.

O Sr. Vereador Dr. Hernâni Rodrigues propôs que o Sr. Presidente se disponibilizasse a participar num debate aberto aos munícipes. Proposta que o Sr. Presidente rejeitou.

Em retrospectiva, fica claro que o Sr. Presidente tinha intenção de “avançar” com o estudo, independentemente da opinião formada dos Vereadores da Oposição.

Os resultados são do conhecimento público pelo que não vemos necessidade em enumerá-los novamente. Importa aqui fazer 3 comentários: **quanto ao propósito do inquérito, ao formato e às ilações a retirar da sua leitura.**

Comecemos pelo propósito. O Sr. Presidente, não gosta de ser confrontado em reuniões de câmara **com os factos da sua inoperância como gestor autárquico, que lhe questionem o seu conceito de “democracia”** e principalmente, **de ser fiscalizado pela Vereação da Oposição.**

A primeira das 3 perguntas que compreendem o questionário aplicado a uma amostra da população de Mirandela tenta medir *em abstracto* a popularidade do Presidente de Câmara. A primeira questão que se nos coloca é a de saber **porque razão o Dr. Silvano de repente tem incertezas quanto à sua popularidade enquanto Autarca, depois de 3 mandatos de governação do Município de Mirandela?** Afiguram-se quatro hipóteses explicativas:

- o Sr. Presidente estava receoso de uma quebra de popularidade e decidiu tomar o pulso da opinião pública;
- o Sr. Presidente não estava receoso da sua popularidade, mas achou necessário fazer notar a quem o critica (leia-se a Oposição) que “o povo” está com ele;
- o Sr. Presidente não está preocupado com a sua popularidade, mas com o rumo que essa poderá vir a tomar no tempo se, nas várias esferas de actuação, os resultados não correspondem consistentemente às expectativas criadas nos cidadãos;
- o Sr. Presidente procurou através deste simulacro, legitimar uma decisão que levanta sérias dúvidas quanto à sua alegada defesa do Hospital de Mirandela e das suas valências engendrada há uns meses atrás.

Handwritten signature/initials in the top right corner.

São apenas hipóteses, porque deveras nos escapa o propósito deste inquérito.

Convém também não esquecer, que a própria discussão do inquérito tem um efeito anestésico na opinião pública, desviando a atenção das pessoas do essencial da gestão do município.

Quanto ao formato importa salientar que **a empresa de sondagens não desenha o questionário, apenas executa o que lhe é solicitado.** Desse ponto de vista, **o cliente é o Sr. Presidente de Câmara e a decisão de optar por uma ou outra pergunta é da sua exclusiva responsabilidade assim como o propósito do exercício.**

Ocupemo-nos do teor das perguntas. A primeira questão encerra um erro. Pretende-se avaliar o desempenho do Sr. Presidente, mas na realidade consegue-se apenas perceber a sua popularidade em abstracto.

Afinal, pagou-se cerca de 2200 euros para quê?

Para verificar que a maioria dos munícipes considera satisfatória a actuação do Sr. Presidente de Câmara, **mas satisfatória em relação a quê?**

Não nos esqueçamos também que a popularidade é um conceito relacional. **O Sr. Presidente é popular porquê e em relação a quem?**

Não fazemos um julgamento na opinião dos Mirandelenses, mas lembramos apenas que **a gestão política de Mirandela, essa compete ao Executivo Camarário, composto por 4 eleitos do PSD e 3 do CDS/PP e não apenas a um Presidente de Câmara popular ou impopular.**

Quanto à Saúde (42,9%) e ao Emprego (29%), com os resultados mais expressivos, o estudo revela, a crescente preocupação dos portugueses em relação às actuais políticas do Governo Socialista, nestes sectores. É um facto, que o Município também pode intervir nessas áreas, e muitas vezes em parceria com a Tutela através de protocolos.

Importa salientar que as intervenções do Município na área da Saúde, são no mínimo, “lentas”.

Relembramos **o atraso de mais de três anos para a conclusão do novo Centro de Saúde, devendo-se unicamente à incapacidade política do Presidente, em gerir este assunto,** porque a Câmara Municipal é o dono legal dessa obra, e sobre ela recai a total responsabilidade política pela morosidade do processo.

Relembramos ainda a aprovação de um protocolo para a colocação de uma Unidade Móvel de Saúde em Mirandela, um dos principais compromissos da campanha autárquica do CDS/PP em 2001 e 2005. **Este protocolo foi deliberado há mais de um ano. Actualmente, Mirandela é o único concelho do distrito de Bragança sem Unidade Móvel.**

Quanto ao Emprego, reiteramos a seguinte questão - **que políticas estratégicas tem o Executivo PSD, para fazer aumentar o emprego no concelho?**

Poucos são os meios que o Sr. Presidente tem providenciado e que permitam a captação de investimentos privados, procurando diminuir o já elevado índice de desemprego no concelho. **Recordar-se, que no Verão de 2005 (durante a campanha eleitoral), este índice era de 10,3%. Em Setembro de 2006, o desemprego em Mirandela aumentou para 11,2%.**

O “Ninho de Empresas” ou CACE apresenta-se como uma infraestrutura pouco dinâmica, só recentemente e após insistência de algumas empresas foi possível terem acesso à *internet*.

As Iniciativas Locais de Emprego (ILE) são poucas, porque não existe atractividade empresarial para a captação de novas iniciativas empresariais.

A zona industrial está pouco dinamizada, muitos lotes foram distribuídos, mas a instalação de empresas tem sido pouco visível.

Outra leitura que se depreende dos 29% dos entrevistados, é que o Sr. Presidente, que detém o pelouro do Emprego, tem “alimentado”, nos últimos mandatos, a ideia de que a Autarquia deve ser a maior força empregadora do concelho.

A inoperância da gestão municipal do Sr. Presidente é verdadeiramente evidente, e contra factos não há argumentos.

A terceira pergunta incide na importância da construção de um Hospital Privado. Não questionamos a localização de tal unidade de Saúde em Mirandela, contrariamente à tentativa abusiva do Sr. Presidente em adulterar o significado e contexto da declaração de voto dos Vereadores da Oposição neste assunto.

Efectivamente, o Hospital Privado pode ser uma mais valia, dado que contempla a instalação de uma Maternidade entre outros serviços de saúde. No entanto, **ficamos sem saber qual seria a opinião dos munícipes inquiridos sobre a participação da Autarquia no capital social e gestão de um hospital privado. E se, em igualdade de circunstâncias, por qual sistema de saúde optariam: Privada ou Pública?**

Entendemos que a Autarquia, embora parceira neste investimento, não pode descurar a importância da unidade pública do Hospital de Mirandela.

Em 2006, Sr. Presidente assumiu publicamente que apresentaria à Tutela, um estudo para a gestão da Maternidade pública, juntamente com outras autarquias e privados, caso esta saísse de Mirandela.

Questionamos mais uma vez, porque é que não avançou com a proposta que assumiu em 2006, e optou por apoiar o argumento da Maternidade Privada?

Consideramos que estes inquéritos, quando efectuados de forma imparcial e objectiva podem ajudar a clarificar sectores que necessitam de maior e melhor intervenção por parte da Autarquia. **Ficaram de fora, assuntos de grande relevância para Mirandela, como as obras estruturantes da Autarquia, a Educação, a Cultura, e o Turismo** (particularmente quando a Autarquia é parceira no projecto “Terra Olea” com outros municípios europeus), entre outros.

Não aprovamos estudos de opinião, pagos pelos contribuintes, com perguntas simplórias para tratar temas sérios com o simples intuito de tentar credibilizar a imagem política do Dr. Silvano. Nunca foi posta em causa a sua popularidade, **questionamos sim, a sua fraca gestão autárquica e 2006 foi um exemplo disso.**

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Acha que as intervenções políticas têm resposta?! Gostei, eu cada vez mais gosto deste desfasamento que existe entre a actuação e a realidade. A utopia vai ser demonstrada por resultados eleitorais. Fiz uma sondagem e apresentei as justificações políticas, o Senhor Vereador tem todo o direito de fazer a declaração política que entender.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Internacionalização das Empresas

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: Sabemos hoje, que as economias são globais e que para triunfarem devem ser dinâmicas e competitivas, para isso as empresas devem estar integradas. É neste sentido que é fundamental a conquista de novos mercados por parte das empresas, só assim se criam condições para se sustentar e captar os recursos humanos qualificados pelo concelho.

Perante isto perguntava:

- Quais as suas políticas concretas para ajudar a internacionalizar as empresas do concelho?

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Estudo de opinião:

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: Gostaria de felicitar o Dr. Silvano pela consagração que me fez através da circunstância de ter mandado efectuar um estudo de opinião pelo concelho para responder, a declarações minhas aqui proferidas em reunião de câmara, acabando por cair num dos seus maiores tropeços políticos da sua, já longa carreira política, Oh... Sr. Dr. Silvano um político hábil e traquejado como o Sr. nestas lides políticas, nem parece seu!...

Perante isto, tenho que lhe perguntar:

- Se isso não pronunciará alguma forma pouco convincente perante aquilo que anda a fazer? Pois quem não tem estratégia e não faz do planeamento o seu lema, é perfeitamente normal que tenha dúvidas, isso nós entendemos!...

- Óh... Sr. Dr. Silvano com tantas necessidades urgentes e gritantes por este concelho, de pessoas a viver em condições precárias, somos um dos concelhos do distrito que têm mais jovens em risco, não acha que devia ter mais respeito pelas pessoas, e não esbanjar os dinheiros públicos desta forma?

- Agora não se sente comprometido política e moralmente, perante as inúmeras situações das pessoas mais carentes neste concelho? Eu, e muita gente no seu lugar sentiríamos responsabilidade moral, em dar sequência a todas essas inúmeras situações.

- Ou será que é um estudo de opinião preparado para encontrar uma justificação falaciosa para a construção do hospital privado para os que possuem algum poder económico?

Assim, tendo em conta o seu novo alegado estatuto de bom Presidente de Câmara que nos quer fazer passar, e tendo por base essa falácia, terá que nos fazer crer, que isso é verdade e para tal terá que nos demonstrar essa veracidade. Como diz o velho ditado “À mulher de César não basta parecer terá que ser” ou seja, não basta dizer que é, terá que provar!.. Pois nós somos como São Tomé só acreditamos naquilo que vemos.

Mas antes de mais, teremos que lhe dizer que um estudo de opinião desta ordem, nesta altura é estranha, pois isso só vem demonstrar o incómodo que estas reuniões lhe acabam por causar!... Embora a nossa pretensão não seja criar-lhe nenhum transtorno.

Mas perante tal estudo terei de lhe levantar aqui algumas interrogações:

- Será que os inquiridos sabem que o Dr Silvano governa sem qualquer Plano e sem quaisquer base programática no planeamento? Estamos certos que não, se não teríamos obtido outros resultados neste Estudo de opinião!...

- Os inquiridos sabem que algumas das suas promessas eleitorais já se arrastam há mais de uma década, e saberão, que algumas dessas promessas já foram prometidas mais de 50 vezes e com a mesma convicção da 1ª vez, e apresentadas sucessivamente todas elas como se fossem novidade. Queremos que não!..

- Sabem que o grau de execução do orçamento de 2006 em relação às despesas de capital ficaram nos 37%, embora o Dr. Silvano se refugie na tentativa de dizer que existem algumas despesas correntes que são de capital, mesmo quando estas parecem ter um peso residual no contexto global, enfim cremos que também não devem saber!...

- Dr. Silvano como teve coragem de divulgar este Estudo de opinião com este pretensão resultado, mas depois fica em pânico, e não encontra respostas para algumas perguntas que aqui lhe fazemos, não acha isso caricato?

- Mas já que é assim, e se mostra tanta confiança na referida falácia, deixe que este inquérito abranja todas as faixas do eleitorado, e deixe também que os seus vereadores respondam à mesma pergunta, mas pretensamente com justificações plausíveis!

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Só duas notas. A primeira e para mostrar a objectividade do Senhor Vereador Dr. Hernâni, na próxima reunião de Câmara seja distribuído por escrito, antes da Ordem do Dia, o número de jovens em risco de todo o distrito de Bragança, concelho a concelho, que vai demonstrar logo o rigor e a seriedade deste comentário do Senhor Vereador.

Em segundo lugar, todos os documentos apesar de serem consideradas pelo Senhor Vereador, falácias, têm segundo a democracia uma regra para serem aprovados, primeiro por maioria na Câmara Municipal e depois por maioria na Assembleia Municipal. Se o Dr. Hernâni não respeita, nem conhece, nem sabe que a vontade sábia do povo escolhe maioritariamente uma regra, eu não tenho culpa!

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: Em relação às palavras que o Dr. Silvano disse, eu apenas estou a referir o que eu ontem ouvi na rádio pela Directora da Segurança Social de Bragança, onde constava Mirandela, Vinhais e mais um concelho, como os concelhos do distrito onde existiam mais jovens em risco, portanto, eu estou a retratar essa fonte.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Assembleia Municipal

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: Passados mais de 30 anos do 25 de Abril, esperava-mos que alguma administração local já tivesse obtido o estatuto de maioria política e democrática, mas por vezes vemos que não, o que é de lamentar, porque 30 anos é muito tempo.

Como tal sugerimos que para o próximo ano, não faça como este ano e aproveite o feriado nacional do 25 de Abril para fazer coincidir o dia das comemorações da liberdade com a Assembleia Municipal, sendo esta aberta às escolas do concelho, onde os jovens pudessem questionar os órgãos do poder local, servindo isto para criar hábitos renovados às novas gerações com uma outra cultura de cidadania e respeito democrático.

Pois só assim, poderemos ultrapassar a senda que este concelho hoje vive de falta de democracia, a maturidade democrática exige que se caminhe de mãos dadas e que se potenciem outros tipo de atitudes e comportamentos, pois só assim obteremos uma democracia evoluída.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Só um desafio para o Dr. Hernâni responder. Se quer trazer uma proposta à Câmara, porque o 25 de Abril a melhor coisa que criou foi a democracia e a regra da democracia é a maioria, é a grande regra que existe na democracia superior a todas. Se está disponível para trazer essa proposta à Câmara e depois votada na Assembleia Municipal e arcar com os respectivos resultados?

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: Muito bem.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: É que não sei se sabe que esta questão já foi levantada na Assembleia Municipal de Mirandela pelo Partido Comunista Português e foi rejeitada pela maioria dos membros da Assembleia Municipal, pode ser que agora a regra democrática seja outra. Seja inovador, traga a proposta e depois eu levo-a a Assembleia Municipal.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: E qual será a sua tendência de voto aqui?

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Traz a proposta e na altura vê. Vocês são os intérpretes do povo, sempre desfasados no meu entendimento, no vosso, correcto. É uma boa altura para o CDS/PP trazer essa proposta à Câmara e esta depois levo-a à Assembleia Municipal.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: Eu não vou deixar de tomar isso em conta.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Acho muito bem, é uma sugestão que vamos ter em conta do Senhor Presidente, é uma sugestão positiva, é válida e seguiremos esses trâmites todos.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Até pode ser que desta vez os deputados do CDS/PP votem todos a favor.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Exacto, veremos depois os resultados, mas grande parte desses deputados estão agora na sua ala.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: Lembre-se que eu tenho um estatuto de independente, não pertenço ao partido.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Veremos agora como é que os ex-deputados do CDS se comportam. Eu acho que é uma boa proposta, esperemos que tenha seguimento como aquelas outras que foram apresentadas aqui.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Seguimento tem sempre desde que faça a proposta, que aprove na Câmara, tem que ir à Assembleia Municipal, é simples, têm uma boa proposta.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Há ainda duas que estão pendentes.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Propostas não devem haver.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: O tarifário da água, por exemplo.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Mas quanto a isso a Câmara chumbou a proposta. Aprovou.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Não chumbou a proposta.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Mas já foi à Assembleia Municipal.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Não foi à Assembleia Municipal essa alteração.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Mas está no regulamento já?

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

ORDEM DO DIA

01 – Órgãos da Autarquia – Informação do Senhor Presidente.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Dia 27 é a inauguração da Ribeira de Carvalhais, o Senhor Ministro do Ambiente delegou no Senhor Presidente da Comissão de Coordenação da Região Norte que vem inaugurar a obra às 11 horas de sexta-feira, porque dia 27 é a sessão do Governo na Assembleia da República, o debate mensal, penso eu, onde têm que estar os Ministros todos. Amanhã também vão haver as comemorações do 25 de Abril às 10 horas.

01/01- Aprovação da Acta de 11 de Abril.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião do passado dia 11 de Abril.

02 - Conhecimento de Despachos.

02/01 - D.U.A. - Secção de Obras Particulares.

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas, em 18 de Abril, pelo Senhor Vice-Presidente que a seguir se transcrevem:

“INFORMAÇÃO N.º 06/07

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5 - A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 4 e 18 de Abril de 2007, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Auto de Embargo

Despacho de 02/04/2007 - Camila da Assunção Teixeira - Construção de um armazém, sem que para o efeito possuísse autorização/licença passada por esta Câmara Municipal, sito no lugar do Mourel na localidade de Caravelas.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 08/07

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 4 e 18 de Abril de 2007 de acordo, com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Autorizações de Utilização Deferidas

- 29/06 - Maria de Lurdes Lino - Hospedaria - Rua da Republica nº 120, Mirandela;
- 13/07 - António Aurélio Teixeira - Habitação - Passos,
- 43/07 - Construções Habitatis, Lda. - Comércio (fracções A, B e C) - Loteamento da Cocheira lote n.º 3, Mirandela;
- 48/07 - Pedro Miguel Rodrigues Martins - Habitação - Freixeda;
- 51/07 - António Alberto Diogo Fernandes - Habitação - Loteamento do Pombal, lote nº 12, Mirandela;
- 53/07 - Fátima José Moreiras Nogueira - habitação - Vale de Telhas;
- 54/07 - Aníbal José Pinto - Habitação - Paradela;
- 55/07 - Elisabete Rodrigues Prior Loução - Habitação - Loteamento do Cruzeiro, lote nº 64, Mirandela;

Autorizações de Utilização Indeferidas

- 49/07 - Amável Alves Pinheiro - Habitação - Vale de Gouvinhas;
- 50/07 - Carlos Manuel Real - Habitação - Loteamento Tuasol, lote nº118, Mirandela.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 08/07

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 4 e 18 de Abril de 2007, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Obras Particulares - Autorizações Deferidas

- 176/06 - Fernando dos Santos Guerra - Construção de uma moradia - Loteamento da Comissão Fabriqueira, lote nº 8, Mirandela;
- 245/06 - José Alberto Gil - Construção de um edifício - Loteamento dos telheiros, lotes nºs 32 e 33, Mirandela;
- 32/07 - Albino Augusto Ribeiro - Instalação de um estabelecimento de bebidas - Avenida Varandas do Tua, lote nº 7, Mirandela.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 4 e 18 de Abril de 2007, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Obras Particulares – Licenciamentos Deferidos

262/07 – Luís Manuel Baptista Ferro – Construção de um muro – São Gonçalo, Vila Nova das Patas;
 1/07 – Luís Augusto – Alteração de uma moradia – Vimieiro;
 2/07 – FACN – Fábrica de Artefactos de Construção do Nordeste, Lda. – Instalação de um posto de abastecimento de gasóleo – Rua Rafael Bordalo Pinheiro n.º 1113, Mirandela;
 30/07 – Albertina Fernandes Barreira – Construção de uma moradia – Passos;
 42/07 – Fernando Augusto Beleza – Construção de um muro – Vila Nova das Patas;
 50/07 – Luís Augusto Gomes Morais – Construção de um muro – Lugar dos Barreiros, Carvalhais;
 52/07 – Armindo Augusto de Jesus – Reparação de um muro – Avenida Francisco Sá Carneiro n.º 152, Mirandela.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

03 - Contabilidade – Tesouraria – Balancete.

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 23 de Abril de 2007 que apresenta os seguintes valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS-----	346.975,06€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	859.283,39€
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	1.206.258,45€
 DOCUMENTOS-----	 3.290,64€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**04 - Secção de Aprovisionamento
Autorizações de Despesa – Requisições.**

----- Foi presente a informação n.º 09/S.A./07 de 20/04/2007 da Secção de Aprovisionamento:

Para conhecimento da Câmara Municipal e em conformidade com a deliberação da Câmara Municipal e de acordo com o Despacho do Senhor Presidente, ambos de 26 de Outubro de 2005, informa-se que foram autorizadas por competência delegada, as requisições n.º 1093 a 1095, 1139 a 1143, 1145 a 1150, 1153 a 1193, 1195 a 1216, 1218 a 1237, 1243 a 1246, 1248 a 1251, 1253, 1254, 1256, 1258, 1265, 1268, 1271, 1275, 1290, 1291, 1293, 1302, 1303, 1305 a 1308, 1310, 1311, 1314, 1315, 1316, 1327, 1330, 1332, 1335, 1337, 1339, 1341, 1342, 1344, 1346, 1352, 1360, 1364, 1380 no montante de 138.092,28€ referentes ao período de 05 a 20 de Abril de 2007, pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores a Tempo Inteiro, nos montantes a seguir mencionados:

Senhor Presidente -----	5.968,96€
António José Pires Almor Branco -----	92.352,91€
Maria Gentil Pontes Vaz -----	30.408,10€
José Assunção Lopes Maçaira -----	9.362,31€
 As requisições de valor inferior a 200,00€ -----	 5.364,34€
As requisições de valor superior a 200,00€ -----	132.727,94€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

05 – Secção de Contabilidade – Autorizações de Despesa e Ordens de Pagamento.

----- Foi presente a informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal n.º 09/2007 de que a seguir se transcreve:

Para cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005, informo o Executivo de que, no período de 11 a 23 de Abril de 2007, foram efectuadas as seguintes:

Autorizações de Despesa e Ordens de Pagamento:

Ordens de Pagamento Orçamentais autorizadas no valor total de.....	731.618,47€
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria no valor global de	89.061,83€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

06 – Pedido de Subsídio – Aquisição de Viatura - Corpo Nacional de Escutas.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 2292 de 09/03/2007 com o seguinte teor:

“Como é do conhecimento de V. Exa. atingiu este Agrupamento de escuteiros, notoriedade e reconhecimento a nível regional e nacional, promovendo assim a nossa cidade quer através de visitas e encontros que proporcionamos a escuteiros de todo o país, quer nas constantes deslocações que fazemos acedendo a convites que nos surgem para participar em encontros, acampamentos, reuniões e debates.

Para proporcionar aos nossos jovens melhores condições de bem estar continuamos a realizar obras de melhoramento, quer na nossa sede, no bairro do Fomento, quer na escola de Chelas, ambos cedidos pela autarquia, mantendo-os assim em bom estado de conservação.

Estamos fortemente empenhados em participar em diferentes eventos de nível regional e nacional, comemorativos do **centenário** do escutismo, salientado o XXI Acampamento Nacional a realizar em Idanha-a-Nova, entre outras actividades que realizamos.

A única carrinha que o Agrupamento tem está muito velha, não oferece nenhuma segurança e a sua reparação é inviável, o que torna o seu uso impossível. Por esse motivo sempre que nos deslocamos, ou o fazemos em carros dos próprios dirigentes ou fretamos transportes, o que condiciona sempre a nossa participação, pois os custos financeiros são sempre muito elevados.

Tendo como objectivo uma maior participação e dinamização dos nossos jovens procurando sempre que participem em mais eventos a custos mais reduzidos decidimos comprar uma viatura de nove lugares, a qual tem um valor de 10.000€. Verba que a nossa capacidade financeira não consegue suportar, pois os gastos em diverso equipamento, a sua conservação e a manutenção dos espaços citados, consomem a quase totalidade dos recursos financeiros que temos.

Assim vimos por este meio solicitar a V. Exa. que seja concedida um apoio financeiro de carácter excepcional, para assim podermos adquirir a tão ambicionada viatura.

Certos de que não deixará de ser sensível a esta nossa petição, aguardando com expectativa o deferimento pela parte de V. Exa., nos subscrevemos com elevada estima e consideração.”

----- Pelo Senhor Vice-Presidente António Branco em 04/04/2007 exarou o seguinte despacho:

“Ao Senhor Presidente. O Agrupamento 478, do Corpo Nacional de Escutas é uma das mais antigas associações de juventude do concelho de Mirandela.

Brevemente celebrará XXX anos de actividades e promove com regularidade actividade de contacto com a natureza e de colaboração com outras instituições.

Considera-se que não é adequado que o transporte de crianças para as actividade seja efectuada em veículos sem as adequadas condições de segurança, pelo que se propõe a atribuição da verba solicitada.

À Consideração Superior.”

----- O Senhor Presidente em 07/04/2007 envia à reunião após cabimento.

----- Processo de despesa n.º 1167 de 19/04/2007.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de subsídio para o Corpo Nacional de Escutas no valor de 10.000€ (dez mil euros), para os fins propostos.

07 – Pedido de Subsídio – Festivais de Folclore - Rancho Folclórico S. Tiago.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 381 de 12/01/2007 com o seguinte teor:

“A Direcção do Rancho Folclórico S. Tiago – Mirandela, vem junto de V. Exa. fazer o pedido do subsídio para os Festivais de Folclore como já havia-mos conversado, o valor que nós solicitamos é de 2.550 Euros.”

----- O Senhor Presidente em 12/01/2007 envia à reunião após cabimento.

----- Processo de despesa n.º 1162 de 19/04/2007.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de subsídio para o Rancho Folclórico S. Tiago no valor de 2.550€ (dois mil e quinhentos e cinquenta euros), para os fins propostos.

08 – Pedido de Subsídio - Casa da Cultura e Recreio do Cachão.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 2212 de 07/03/2007 com o seguinte teor:

WSP
luc

“Como é do conhecimento de V. Ex.ª a CCR Cachão está envolvida em diversas actividades desportivas e culturais, tais como campeonatos distritais e nacionais de futebol desde as escolinhas até aos Juniores envolvendo cerca de 150 jovens do concelho de Mirandela, tais envolvimentos exigem um investimento de cerca de 7.000 mil euros ao nível de material, equipamento desportivo e transportes.

O subsídio mensal de 500 € de agora em diante 750 € mais as receitas geradas pela CCRC não são suficientes para fazer face a tantas despesas, por isso vinhas pedir a V. Exa. a atribuição de um complemento de 7.000 € para cobrir as despesas em cima mencionadas.

Com os melhores cumprimentos.”

----- Processo de despesa n.º 1163 de 19/04/2007.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de subsídio para a Casa da Cultura e Recreio do Cachão no valor de 7.000€ (sete mil euros), para os fins solicitados.

09 – Transferência Financeira – Ponte sobre o Rio Tuela - Junta de Freguesia de Vale de Gouvinhas.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 208 de 01/03/2007 com o seguinte teor:

“Como é do conhecimento de V. Exa. a Junta de Freguesia candidatou à “Sub – Acção 6.1 da Acção 6 da Medida “AGRIS” (financiamento 100%) a Ponte sobre o Rio Tuela, que foi adjudicada à “Sincof” por 54.810,07€ (cinquenta e quatro mil oitocentos e dez euros e sete cêntimos).

Os trabalhos tiveram que ser interrompidos em virtude do temporal que tem assolado a nossa região, serão retomados logo que possível.

Acontece que a entidade promotora só é reembolsada do montante depois de provar por meio de pagamento e evidências bancárias o pagamento ao empreiteiro.

Também o montante para pagar ao projectista já não é elegível na Med. supra referida por falta de dotação orçamental.

Atendendo a que a Junta de Freguesia não tem meios financeiros próprios para pagar ao projectista e, ao empreiteiro sem antes receber, venho por este meio solicitar a V. Exa. que nos conceda um subsídio no montante de 65.000€ (sessenta e cinco mil euros).”

----- O Senhor Presidente envia à reunião após cabimento.

----- Processo de despesa n.º 1164 de 19/04/2007.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Só uma pergunta, se isso foi candidatado e tem financiamento a 100%, este valor que está aqui é adjudicado à “Sincof” 54.810€ é um valor financiado, não é? Os 65.000€ são para quê, concretamente?

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Não há nenhum projecto financiado a 100%.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: É o que diz aqui, “Como é do conhecimento de V. Exa. a Junta de Freguesia candidatou à “Sub – Acção 6.1 da Acção 6 da Medida “AGRIS” (financiamento 100%) a Ponte sobre o Rio Tuela, que foi adjudicada à “Sincof” por 54.810,07€.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: O problema não é o financiamento ser a 100%, é o financiamento depois atribuído tem uma percentagem de x e a Junta precisa desta verba respectiva para fazer o valor global da obra e para pagar o projecto, pois, este não é participado.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência financeira para a Junta de Freguesia de Vale de Gouvinhas no valor 65.000€ (sessenta e cinco mil euros), para os fins propostos, devendo a referida Junta de Freguesia, no caso de a candidatura ser aprovada, reembolsar a Câmara Municipal do montante que vier a ser recebido.

10 – Pedido de Subsídio - Associação Socorros Mútuos dos Artistas Mirandelenses.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 3220 de 10/04/2007 com o seguinte teor:

“Tenho a honra de informar V. Exa., de que no dia 01 de Maio de 2007, a Associação de Socorros Mútuos dos Artistas Mirandelenses, vai comemorar o seu aniversário, da sua fundação ou sejam 106 anos (centésimo sexto aniversário), venho solicitar a V. Exa., se digne providenciar no sentido de que me seja concedido um subsídio extraordinário no montante de 2.500,00 Euros, para suportar as despesas, com o I.º de Maio, assim como o festival de bandas:

Solicito a V. Exa., para que nos seja concedido o pavilhão B da Reginorde nos dias 30 de Abril, e dia 01 de Maio / 2007 todo o dia para ser servido o almoço convívio.

Com os melhores cumprimentos”

----- O Senhor Presidente em 10/04/2007 envia à reunião após cabimento.

----- Processo de despesa n.º 1165 de 19/04/2007.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de subsídio para a Associação Socorros Mútuos dos Artistas Mirandenses no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) para os fins propostos.

11 – Transferência Financeira - Junta de Freguesia de Torre D. Chama.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 2548 de 16/03/2007 com o seguinte teor:

“Como é do conhecimento desse executivo, a Junta de freguesia de Torre D. Chama realizou no ano de 2006 as obras a seguir descritas, visto terem sido iniciadas no mandato de 1998 – 2001 e colocadas ao abandono no mandato de 2001-2005, contribuindo estas para uma melhor qualidade de vida dos Torrienses e dignificando a única Vila do Concelho.

Por tal motivo, solicitamos a V.ª Exa. a aprovação das seguintes verbas:

- o Parque Infantil – 25.000,00€;
- o Mobiliário Urbano – 25.000,00€;
- o Bancadas – 35.000,00€;
- o Pérgola – 10.000,00€;
- o Cemitério – 15.000,00€;
- o Praça de Produtos Hortícolas – 20.000,00€;
- o Rua do Jardim (abertura, passeios e pavimentação) – 35.000,00€;
- o Jardim do Santo – 15.000,00€;
- o Iluminação do Jardim – 15.000,00€.

Obras a realizar no ano de 2007:

- o Casas de Banho Públicas conforme projecto elaborado por essa Câmara Municipal;
- o Adaptação do Celeiro a Pavilhão Multíusos para o qual se elaborou uma candidatura ao Subprograma 2;
- o Recuperação da Margem do Rio Tuela conforme projecto elaborado no GAT.

Com os melhores cumprimentos.”

----- O Senhor Presidente em 19/04/2007 exarou o seguinte despacho:

“Apesar destas obras e dificuldades a Câmara Municipal apenas pode aprovar o valor de 25.000,00€.”

----- Processo de despesa n.º 1166 de 19/04/2007.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Isto são 195.000€ que a Câmara deve de obras?

----- O Senhor PRESIDENTE disse: A Câmara não deve nada.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Não é dever, são compromissos assumidos?

----- O Senhor PRESIDENTE disse: A Câmara não tem nenhum compromisso assumido, por isso é que eu fiz questão de trazer aos Senhores Vereadores, para que possam tomar a posição mais consentânea conforme queiram, que é, saber o que a Junta de Freguesia em obras deve e saber o que é que até hoje foi já atribuído a essa Junta de Freguesia, as obras foram da responsabilidade da Junta de Freguesia que as mandou fazer, conforme o seu Plano de Actividade e que ninguém discute que sejam obrigatórias ou não na Torre, a Câmara é que não tem dinheiro para fazer face a todas as necessidades que a Junta de Freguesia precisa.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Esta primeira relação é obras que já foram iniciadas?

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Que estão a ser iniciadas ou que já foram e são obras que estão por pagar, pelo que percebo aí nesses valores, o que dá 195.000€.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: E as restantes são as obras para 2007.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: A proposta que o grupo parlamentar do PSD é só sejam atribuídos 25.000€ de subsídio, porque também este ano já lhe foram atribuídos 12.500€ no Protocolo de Delegação de Competências o que dá no total para este ano 250.000€. Desde há 17 meses que esta Junta está em funcionamento, o que dá 33,5% de todas as Juntas de Freguesia do concelho em subsídios atribuídos durante este mandato, portanto, não posso atribuir mais do que isso.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Quanto é que já atribuiu até à data?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Cerca de 215.000€.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade:

1 - Tomou conhecimento do valor da dívida e das obras em curso na Torre D. Chama.

Neste mandato, cerca de 17 meses, a Câmara Municipal de Mirandela já transferiu para estas e para outras obras do mandato anterior cerca de 215.000 €.

Assim apenas pode aprovar mais 25.000€, o protocolo celebrado já prevê a transferência de cerca da 12.000€. O que traduz a transferência num curto espaço de tempo de 250.000€, excepto as

W
L

obras levadas a cabo pela Câmara Municipal, nomeadamente no projecto da conclusão de diversas obras de saneamento em aldeias anexas da Torre D. Chama.

Convém referir que a anterior Junta de Freguesia recebeu cerca de 300.000€ para compra de terrenos, ficando os lotes para futuras receitas da respectiva Junta de Freguesia;

2 – Dar conhecimento desta deliberação à Junta de Freguesia de Torre D. Chama.

12 – Pedido de Subsídio - Paroquia Santa Catarina – Agueiras.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 321 de 11/01/2007 que é do seguinte teor:

“Por este meio vimos, solicitar ao Senhor Presidente e à Câmara a que Vossa Excelência preside, a ajuda necessária para procedermos as obras de Restaura da Igreja Matriz desta paroquia.

Como V.ª Exa. sabe, a igreja matriz desta Paroquia de Agueiras é um monumento com grande valor patrimonial, cultural e religioso, neste Concelho de Mirandela e Diocese Bragança-Miranda.

Património este, que se tem vindo a degradar muito rapidamente nos últimos tempos, apesar de todo os esforços em manter tal património no melhor estado possível, com obras pontuais.

Em Março de 2005, apresentamos uma candidatura a uma TNS, que julgamos embora aprovada, nunca chegou a receber comparticipação.

Passado todo este tempo, é mais notória a degradação do património, pelo que a Comissão Fabriqueira e a comunidade em geral decidiu fazer as obras necessárias, ainda que faseadamente.

As obras em causa serão: restauro das paredes interiores e exteriores, reparação da cobertura, reparação de vãos (janelas e portas), restauro de tectos, nova rede de electrificação e nova iluminação, restauro do sino principal da torre, execução da pavimentação do adro, restauro dos muros adjacentes.

Uma vez que a comunidade reuniu já uma verba a rondar os 17.000,00€, solicitamos à Câmara que Vossa Excelência preside um subsídio de 35.000,00€, a fim de podermos levar a cabo estas obras.

Certos da sua compreensão, aguardamos para procedermos em conformidade.

Com os nossos melhores cumprimentos.”

----- O Senhor Presidente em 11/01/2007 envia à reunião após cabimento no valor de 25.000,00€.

----- Processo de despesa n.º 1174 de 19/04/2007 no valor de 25.000,00€.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de subsídio para a Paroquia Santa Catarina – Agueiras no valor de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros) para os fins propostos.

13 – Pedido de Subsídio – Rota do Azeite de Trás-os-Montes - Associação Comercial e Industrial de Mirandela.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 8684 de 09/11/2006 com o seguinte teor:

“Com os nossos melhores cumprimentos.

A Associação Comercial e Industrial de Mirandela, apresentou a candidatura do Projecto da **Rota do Azeite de Trás-os-Montes – Os Trilhos da Promoção e Divulgação** à Comissão de Coordenação do Desenvolvimento Regional do Norte. No referido projecto, que foi homologado em 30/11/2005 pelo Sr. Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, o município que V.ª Exa. Preside, é Parceiro do Tipo I.

O início do projecto ocorreu a 7 de Junho de 2006 e foram convocados todos os municípios aderentes do Projecto e foi diferido o cronograma das acções e a sua localização. Perante a implementação do projecto que se tem desenvolvido, vimos pela presente solicitar a contribuição da compartida nacional conforme compromisso de V.ª Exa. e cópia em anexo, de forma a podermos prosseguir com os objectivos propostos na candidatura e aprovados pela CCDR – N para a consolidação da estratégia para o projecto.

Certos da V.ª sensibilidade, perante um Projecto que assume uma dimensão regional, agradecemos todas as diligências necessárias para o cumprimento do Compromisso da Parceria Tipo I.

Sem outro assunto de momento, subscrevo-me muito respeitosamente de V.ª Exa.”

----- Pelo Senhor Vice-Presidente António Branco em 07/04/2007 exarou o seguinte despacho:

“Ao Sr. Presidente.

A participação da Câmara Municipal de Mirandela no projecto Rota do Azeite está associado a um compromisso financeiro, alias semelhante ao dos outros parceiros do projecto sejam autarquias sejam associações.

Assim sendo propõe-se a assunção do valor de 5.817,84€ tal como consta da candidatura em devido tempo aprovada que corresponde ao esforço comum da contrapartida nacional do projecto.

À Consideração Superior.”

----- O Senhor Presidente em 07/04/2007 envia à reunião após cabimento.

----- Processo de despesa n.º 1185 de 19/04/2007.

W
Luci

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de subsídio para a Associação Comercial e Industrial de Mirandela no valor de 5.817,84€ (cinco mil e oitocentos e dezassete euros e oitenta e quatro cêntimos) para os fins propostos.

DEPARTAMENTO DE FOMENTO E INFRAESTRUTURAS

14 – Beneficiação entre Mirandela (Km 179,400) e o Limite do Concelho.

----- Pela Técnica da Divisão de Hidráulica e Vias de Comunicação Eng.º Fátima Dias, em 21/03/2007 foi emitida a seguinte informação:

“Encontra-se em curso a obra em epígrafe, adjudicada à firma Higino Pinheiro & Irmão, Lda., pelo montante de 2.187.669,16€, e um prazo de execução de 12 meses.

No passado dia 27 de Novembro de 2006, verificou-se a queda de um muro em alvenaria, próximo da povoação de Vilar de Ledra, na sequência das fortes chuvadas que se fizeram sentir no dia anterior, e devido a uma ruptura da tubagem de abastecimento de água.

Torna-se necessária a reconstrução de dois troços do referido muro, que serve de suporte à faixa de rodagem, numa extensão total, aproximada de 32 ml e com uma altura média de 5,0 m.

Propõe-se a reconstrução do muro em betão ciclópico, como trabalhos a mais na empreitada em epígrafe.

O preço proposto e que se considera justo, para trabalhos desta natureza, é de 100,00 €/m3.

Em anexo apresentam-se fotografias e o mapa de trabalhos previstos, que se estima em 14 400,00€ (catorze mil e quatrocentos euros), o que representa cerca de 0,66 % do valor da adjudicação.”

----- Pelo Técnico da Divisão de Hidráulica e Vias de Comunicação Eng.º Paulo Magalhães, em 23/03/2007 foi emitida a seguinte informação:

“Concordo.

A execução deste trabalho é imprescindível por razões de segurança rodoviária e estabilização da estrada.

À consideração superior.”

----- Pelo Departamento de Fomento e Infraestruturas Eng.º Guedes Marques, em 23/03/2007 foi emitido o seguinte parecer:

“Concordo.

As fotografias documentam o que, de forma imprevista, aconteceu na EN 15 e que justifica a intervenção proposta.

À aprovação superior.”

----- Em 02/04/2007 o Senhor Vice-Presidente Eng.º António Branco emitiu o seguinte despacho:

“Concordo. À reunião para aprovação dos presentes trabalhos a mais.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos a mais no valor de 14.400,00€ (catorze mil e quatrocentos euros), o que representa cerca de 0,66% do valor da adjudicação.

DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE

15 – Parecer da Lei n.º 64/03 - Arménio da Purificação Caseiro.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 0057 de 04/01/2007, com o seguinte teor:

“Ex.mo Senhor Presidente.

Apresento a V.ª Ex.ª os melhores cumprimentos.

Paula Borges, advogada com domicílio profissional na Rua Clemente Meneres 1B, 1º dir. em Mirandela, na qualidade de mandatária de Arménio da Purificação Caseiro, nif. n.º 168 116 278, residente no lugar de Valongo das Meadas, freguesia de Cabanelas vem expor a V.ª Ex.ª o seguinte:

- O meu contribuinte é proprietário de metade indivisa do prédio rústico inscrito na matriz sob o art. 945 da freguesia de Cabanelas, conforme cópia de certidão de teor.

- A restante metade indivisa era pertença de Guilhermino Augusto Lobão Caseiro, residente em Vale Telhas, conforme certidão positiva.

- Actualmente, o prédio encontra-se, na totalidade registado a favor de Manuel Joaquim da Mata, conforme cópia de certidão positiva, isto porque na outorga da escritura pública de compra e venda, realizada entre o Sr. Guilhermino Augusto Lobão e o Sr. Manuel Mata, por mero lapso, o Sr. Guilhermino Lobão vendeu além da sua metade indivisa a do Sr. Arménio da Purificação Caseiro, meu contribuinte.

Antes da realização da escritura de compra e venda, realizada entre o Sr. Guilhermino e o Sr. Manuel da Mata, vigorava o regime de compropriedade sobre o prédio rústico, apenas deixando de existir por manifesto lapso, que de modo algum deve ser imputado ao meu cliente.

Por forma a fazer cessar esta contenda o meu contribuinte encontra-se na posse de procuração outorgada pelo presuntivo proprietário da totalidade do terreno, para celebração de escritura pública de compra e venda, da metade indivisa, que na realidade é propriedade do meu cliente.

Assim, e face ao exposto, requer-se a V.ª Ex.ª que se digne emitir parecer positivo previsto no n.º 1 do art. 54 da Lei 64/2003 de 23 de Agosto, respeitante à venda da metade do prédio rústico supra identificado a Arménio da Purificação Caseiro.

Sem outro assunto, reitero os iniciais cumprimentos.

Junta: cópia de certidão de teor, cópia de certidão positiva.

- Planta topográfica.”

----- Pelo Senhor Vice-Presidente António Branco em 04/01/2007, exarou o seguinte despacho:

“Serviço Jurídico.

Face à presente solicitação e outras que têm sido colocadas solicito ponderação e avaliação do procedimento em vigor quanto à aplicação do n.º 54 da Lei 64/2003, de 23 de Agosto, sugerindo contacto com serviço de notariado.”

----- Pela Senhora Jurista Dr.ª Natália Gaspar em 19/01/2007 foi emitido o seguinte parecer/informação que a seguir se transcreve:

“Através do requerimento registado com o n.º24/07, o Sr. Arménio da Purificação Caseiro, representado pela Dra. Paula Borges, solicita a emissão de parecer favorável da Câmara Municipal, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 54º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto. Para esse efeito, o mesmo apresenta os seguintes elementos:

- cópia de certidão do registo matricial
- cópia de certidão do registo predial
- planta topográfica.

Realça o mesmo requerimento que o prédio em questão se encontra “actualmente na totalidade registado a favor de Manuel Joaquim da Mata porque na outorga da escritura pública de compra e venda, realizada entre o Sr. Guilhermino Lobão e Sr. Manuel Mata, por mero lapso, o Sr. Guilhermino Augusto Lobão vendeu além da sua metade indivisa a do Sr. Arménio da Purificação Caseiro.

Assim, cumpre-nos informar que:

Determina o artigo 54º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto que:

1.- A celebração de quaisquer actos ou negócios jurídicos entre vivos de que possa vir a resultar a constituição de propriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal.

2.- O parecer previsto no número anterior só pode ser desfavorável com fundamento em que o acto ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana.

Tal como foi já dito por esses Serviços em outros casos semelhantes, a doutrina entende que:

“o objectivo do legislador terá sido, parece-nos, o de possibilitar o controlo sobre o parcelamento físico ou jurídico dos prédios rústicos, desde logo quando tal parcelamento contrarie o regime legal dos loteamentos ou dele derive parcelas sem qualquer rendibilidade económica, como poderá acontecer, a título meramente exemplificativo, nas seguintes situações:

-quando da propriedade resulte o parcelamento (ainda que apenas físico) do prédio rústico localizado fora do parâmetro urbano, com o objectivo de o destinar à edificação, por contrariar a regra de localização prevista no artigo 41º do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi dado pelo Decreto-Lei 177/01, de 4 de Julho, excepto obviamente, se for um caso subsumível à figura do destaque;

-quando ainda que não seja para construção, resulte do elevado número de compartes a criação de parcelas que não viabilizam qualquer exploração económica;

-quando, mesmo dentro do perímetro urbano, o parcelamento em questão contrarie um qualquer instrumento de gestão territorial.”

Acrescenta, ainda, a CCDD do Centro, com o aval da RAP de Amares, que “no factor de rendibilidade económica não urbana, na falta de clarificação por parte do legislador ordinário, deverão ser consideradas as unidades mínimas de cultura fixadas e as regras constantes do regime de emparcelamento e fraccionamento de prédios rústicos, constantes do Decreto-Lei n.º103/90, de 22 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º59/91, de 30 de Janeiro.

Reportando-nos ao caso presente, o pedido tem em vista a celebração de uma escritura pública de metade de um prédio rústico, sito no lugar de Valongo das Meadas, Cabanelas (terra para centeio, pastagem, oliveiras, figueiras e catorze oliveiras alheias), com a área de 12.400m² (1,24 hectares), descrito na Conservatória do Registo Predial com o n.º00636/140801 e inscrito na matriz sob o artigo 945º.

De notar que, a área da unidade de cultura para o distrito de Bragança é, para os terrenos de regadio, de 2 hectares e 0,5 hectares consoante se trata de terreno com a predominância de arvenses ou de hortícolas; e, para os terrenos de sequeiro, de 2 hectares, de acordo com a Portaria n.º 202/70, de 21 de Abril.

Assim, a área a transmitir será considerada como rendível desde que a mesma não seja inferior a unidade de cultura em causa.

Pelo exposto, afigura-se-nos que:

- De acordo com a doutrina positiva e em continuidade com os pareceres anteriores destes Serviços, apenas poderá ser emitido parecer favorável desde que se respeite a área mínima de cultura acima referida.
- Em todos os casos, o requerente poderá sempre tentar corrigir a situação referida com base no disposto nos preceitos do Código Civil, designadamente a venda de coisa alheia.

Salvo melhor, é este o meu parecer.”

----- O Senhor Director do Departamento de Urbanismo e Ambiente exarou o seguinte parecer:

“O parecer jurídico aqui emitido vem na linha de entendimento que este departamento efectivamente tem adoptado com fundamento na emissão de pareceres no âmbito do art.º 54 da Lei 64/2003.

Assim, com fim à aplicação da lei referida, deverá o requerente juntar ao seu pedido uma certidão que certifique a aptidão agrícola da parcela de terreno em questão tendo em atenção a Portaria n.º 202/70 de 21 de Abril.”

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 2749 de 22/03/2007, acompanhado do parecer da D.R.A.T.M., com o seguinte teor:

“Na qualidade de mandatária do Sr. Arménio da Purificação Caseiro, serve a presente, conforme foi requerido, para enviar a V.ª Ex.ª certidão de aptidão agrícola, da parcela de terreno inscrita na matriz rústica da freguesia de Cabanelas, sob o n.º 945.”

----- O parecer da D.R.A.T.M. é o seguinte:

“De acordo com a portaria 202 de 21 de Abril de 1970 emitimos o seguinte parecer:

1 – Paula C. Borges, Advogada, C.P. n.º 9642, contribuinte n.º 216671035, pretende a classificação morfológica do prédio rústico denominado Prado, inscrito na matriz predial n.º 945, com a área de 12.400m², sito na freguesia de Cabanelas, concelho de Mirandela, que confronta a Norte com Inácio José Borges, a Sul com Caminho, a Nascente com Estrada e Poente com Caminho.

2 – O prédio em causa apresenta características de sequeiro numa área de 1,14ha, na restante área encontram-se instaladas duas casas de habitação e armazéns de apoio à exploração agrícola.”

----- Pelo Senhor Director de Departamento de Urbanismo e Ambiente Arq.º António Carvalho, em 26/03/2007 a seguinte informação:

“De acordo com a classificação atribuída à parcela de terreno pela D.R.A.T.M. – sequeiro – e tendo a mesma uma área, na sua totalidade, de 1,24 ha, atendendo à Portaria 202/70 não possui a área mínima (30.000m²) para que possa ser permitido o destaque, pelo que se emite parecer desfavorável.”

----- Pelo Senhor Vice-Presidente António Branco em 27/03/2007, exarou o seguinte despacho:

“Indeferido nos termos do presente parecer.”

----- Pelo Senhor Vice-Presidente António Branco em 30/03/2007, exarou o seguinte despacho:

“À reunião.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, com 1 voto contra do Senhor Vereador Dr. Hernâni Rodrigues (Independente), 2 abstenções dos Senhores Vereadores Arq.º Nuno de Sousa e Dr.ª Graça Calejo (CDS/PP) e 4 votos a favor dos membros do PSD, conforme proposto:

1 – Manifestar a intenção de indeferir o pedido de parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na freguesia de Cabanelas, na matriz predial n.º 945 e conceder nos termos do Código de Procedimento Administrativo, o prazo de 10 dias para a mandatária Dr. Paula Borges do Sr. Arménio da Purificação Caseiro, querendo, dizer o que se lhe oferecer, considerando-se decorrido o referido prazo e se nada disser, que se verifica o indeferimento;

2 – Comunicar aos interessados Dr.ª Paula Borges e Sr. Arménio da Purificação Caseiro, o teor desta deliberação.

16 - Isenção de Alvará de Licença de Obras - Associação Comercial e Industrial de Mirandela.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 3294 de 12/04/2007 com o seguinte teor:

“A Associação Comercial e Industrial de Mirandela, no âmbito do Projecto URBCOM, vem por este meio solicitar a V.ª Exa., a emissão de Certidão Comprobativa de que as obras abaixo mencionadas estão isentas de Alvará de Licença de Obras:

- Pintura de fachada;
- Pintura do interior do estabelecimento e WC's;
- Colocação de pavimento (mosaico e /ou madeira);
- Alteração da caixilharia das montras e das portas;
- Colocação de tecto falso;

Para o seguinte Promotor privado do Projecto URBCOM candidatura n.º 00/21289, que por lapso não estava mencionado na lista inicialmente entregue:

Prodimentos – Transformação e Conservação de Produtos Agrícolas, Lda., Rua de S. João, n.º 85, 5370 – 368 Mirandela.
Com os melhores cumprimentos.”

----- O Senhor Vice-Presidente Eng.º António Branco em 19/04/2007 exarou o seguinte despacho:

“À reunião, nos termos de procedimentos anteriores.”

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Em relação a esta questão da URBCOM, ficaram de facultar os documentos que estiveram disponibilizados aquando da apresentação da MIRCOM, a tal relação dos promotores privados e tudo mais, pretendia ter essa relação.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto e deliberado em reunião de 13/03/2007:


1 – Isentar de licenciamento e taxas as obras acima referidas, financiadas pelo URBCOM;

2 – Dar conhecimento à Associação Comercial e Industrial de Mirandela.

----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 2 a 4, do art. 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5 – A/02, de 11 de Janeiro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim Luís Mário, que a elaborei e mandei transcrever.

----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 10 horas e 00 minutos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



DR. JOSÉ MARIA LOPES SILVANO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
GERAL E FINANÇAS



DR. LUÍS MÁRIO VIEIRA MAIA